

Mensagem nº 85 (CN)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 15 h 39 min do dia 4 / 9 / 20 Por: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 12 de agosto de 2020, manteve o Veto Total apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2018 (PL nº 3.201, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Dispõe sobre a destinação de recursos provenientes da venda de veículos apreendidos em leilões para a área de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal”.

Congresso Nacional, em 4 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional